ATO Nº 252 DE 23 DE JUNHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador André Fernando Basso, como relator especial para o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 23 de junho de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de junho de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

26 RECEBIDO 1/06/17